

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 536, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 52, de 06 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELAINE CARNEIRO CAPUCHO, matrícula Siape nº 2055549, do cargo de Chefe do Serviço de Gestão da Qualidade Assistencial, junto à Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 55, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO, matrícula Siape nº 1153508, do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, da Rede Ebserh, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 56, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIZANGELA SOARES PEREIRA, matrícula Siape nº 2912816, do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 57, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, matrícula Siape nº 1174979, do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 58, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar LEIA DAMASCENO DE AGUIAR BROTTTO, matrícula Siape nº 1172915, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh, a contar de 30 de janeiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 59, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta, a pedido, das empregadas PRISCILLA CLARA DE GODOY ARAUJO COSTA, matrícula Siape nº 2232352, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), e MARIANA LEITE DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 3001791, Fisioterapeuta, do HU-UFJF, para o HUPAA-Ufal.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 60, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido, das empregadas SINDIA DIAS STRANGFELDT, matrícula Siape nº 2259608, Técnica em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), e TATIANE CELOI DE CASTRO NUNES DO AMARAL, matrícula Siape nº 2348095, Técnica em Enfermagem, do HU-Furg, para o HE-UFPel.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 61, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVARO DE FREITAS LINS NETO, matrícula Siape nº 6530117, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Regina Maria dos Santos, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), no período de 30 e 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Superintendente substituto, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 62, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA CALMON CERISARA, matrícula Siape nº 417210, substituta do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUFMT), no período de 30 e 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela Superintendente substituta neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 63, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHELE CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 2262792, do cargo de Chefe de Serviço Jurídico para Assuntos de Pessoal, junto à Coordenadoria da Consultoria Jurídica, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de março de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 64, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento da movimentação por Interesse da Empresa para ocupar cargo em Comissão ou Função Gratificada, de MICHELE CARDOSO DA SILVA, Advogada, matrícula Siape nº 2262792, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de março de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 65, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar MONIQUE ALBERS ARAUJO, matrícula Siape nº 3053087, substituta do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), ocupado atualmente por Luiz Correa de Souza, no período de 04 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela Chefe do Setor de Orçamento e Finanças substituto, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 66, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência cônjuge, a pedido da empregada, SUZANA PORTILHO AMARAL, Enfermeira, matrícula Siape nº 1100007, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CHC-UFC), para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 67, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula Siape nº 1160634, substituta do cargo de Chefe da Divisão Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), ocupado atualmente por Andrea Anneliese Reichmuth Day, no período de 02 a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela Chefe da Divisão Médica substituta, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 68, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3077816, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), ocupado atualmente por Mara Sérgia Pacheco Honório Coelho, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 69, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ IGOR OLIVEIRA PRADO, matrícula Siape nº 3014439, substituto do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), ocupado atualmente por Sammara Tavares Nunes, no período de 26 de dezembro a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar substituto, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 70, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ANA GABRIELA CARVALHO BANDEIRA SANTOS, matrícula Siape nº 2113117, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2019.

**Portaria-SEI nº 71, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar ALINE HUBER DA SILVA, matrícula Siape nº 1978789, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), ocupado atualmente por Heloísa Cristina Martins Amaral, no período de 10 de fevereiro a 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 72, de 07 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar LAURA MARIA TOMAZI NEVES, matrícula Siape nº 1715528, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, ocupado atualmente por Ana Yasue Yokoyama, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 79, de 11 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido, das empregadas MARCIANA FERNANDES FELIPE, matrícula Siape nº 2211946, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados (HU-UFGD), para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS); ROSE DRANKA, matrícula Siape nº 2275265, Técnica em Enfermagem, do Humap-UFMS, para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (CH-UFPR); e JESSICA VENTURINI MARTINS, matrícula Siape nº 3004924, Técnica em Enfermagem, do CH-UFPR, para o HU-UFGD.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 80, de 11 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido, das empregadas CLAUZIA DE CHRISTO FELICIDADE, matrícula Siape nº 2162382, Enfermeira Assistencial, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM), para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel); e CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1111142, Enfermeira Assistencial, do HE-UFPel, para o HU-UFSM.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 81, de 11 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido da empregada, VALERIA LÚCIA CANUTO MONTEIRO DE FARIAS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2281869, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 82, de 11 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido, das empregadas ELIANA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2241749, Enfermeira Assistencial, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), para o Hospital Universitário Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal); DAYANNY DE SANTANA SARMENTO, matrícula Siape nº 2224727, Enfermeira Assistencial, do HUPAA-Ufal, para o Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e JOSEANE THAILINE PEREIRA DE CARVALHO ROMÃO, matrícula Siape nº 2243913, Enfermeira Assistencial, do Huol-UFRN, para o HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de março de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 83, de 11 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, e em cumprimento à determinação judicial conforme consta no Processo 0000841-53.2018.5.13.0009, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de CLARICE MARIA CARNEIRO DE MESQUITA, matrícula Siape nº 3059613, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, para o Hospital Universitário Acides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 84, de 11 de fevereiro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIA MARQUES CANABRAVA, matrícula Siape nº 1981787, do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, junto ao Setor de Cuidados, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de março de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**RETIFICAÇÃO**

**Retificações de 07 de fevereiro de 2019**

Na Portaria-SEI nº 48, de 10/01/2019, publicada no Boletim nº 520, de 14/01/2019, onde se lê:

“Art. 1º ...matrícula Siape nº 2518915”, leia-se: “Art. 1º ...matrícula Siape nº 1518915”.

**CORREGEDORIA-GERAL**

**Portaria-SEI nº 01, de 07 de fevereiro de 2019**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17, parágrafo único da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 19, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 26 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23477.010591/2018-60 (desmembrado no Processo nº 23477.025176/2018-19), ante as razões apresentadas no Memorando nº 10/2019/UPD/SOF/DAF/GA/HUMAP-UFMS-EBSERH (0877389).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Waldir João Ferreira da Silva Junior

**Portaria-SEI nº 02, de 08 de fevereiro de 2019**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17 e art. 81 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar EVELIN JAQUELINE LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2204066, Enfermeira, lotada no



HUMAP-UFMS para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador, Portaria-SEI nº 19, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 26 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23477.010591/2018-60 (desmembrado no Processo nº 23477.025176/2018-19)), a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waldir João Ferreira da Silva Junior

#### Portaria-SEI nº 03, de 11 de fevereiro de 2019

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17, parágrafo único da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria-SEI nº 22, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 26 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23477.010591/2018-60 (desmembrado no Processo nº 23477.025036/2018-32), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI nº 2/2019/ULAC/SADT/DADT/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH (0925021).

Art. 2º Acolher o pedido de substituição do membro Erizonete Souza Rocha por motivo de impedimento alegado através do Memorando - SEI nº 35/2019/ULAC/SADT/DADT/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH (0853008) e designar JULIANA BAPTISTA BANEGAS, Matrícula SIAPE nº 2249853, para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela portaria mencionada no artigo anterior.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Waldir João Ferreira da Silva Junior



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 11/02/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923977** e o código CRC **3C37C5B9**.

**Referência:** Processo nº 23477.001256/2019-51 SEI nº 0923977